JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025
Ano XI | Edição nº 1740



SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 3.055, de 23 de outubro de 2025.

(De autoria dos Vereadores Rafael da Silva Blanco – Cidadania e Geruza Melo do Nascimento Reis - PP)

Reconhece como de interesse público a Associação Palhaçorisos e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00014951/2025-39,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de interesse público municipal a Associação Palhaçorisos, inscrita no CNPJ sob nº 51.422.218/0001-75, Organização da Sociedade Civil (OSC), com sede nesta cidade.

Art. 2º A entidade reconhecida poderá, na forma da legislação vigente, celebrar convênios e parcerias com o Poder Público Municipal, objetivando a execução de projetos de interesse social.

Art. 3º O reconhecimento de que trata esta Lei não gera, por si só, qualquer obrigação de caráter financeiro para o Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 23 de outubro de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

LEI Nº 3.056, de 23 de outubro de 2025.

(De autoria do Vereador Jorge Luiz de Souza - Republicanos)

Dispõe sobre a concessão de atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia no Município de Jaguariúna e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00014949/2025-60,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurado, no âmbito do Município de Jaguariúna, o atendimento preferencial às pessoas diagnosticadas com fibromialgia, em conformidade com a Lei Federal nº 15.176/2025, em todos os órgãos da administração pública direta e indireta, bem como em estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, concessionárias de serviços públicos e demais locais de atendimento ao público.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se atendimento preferencial aquele que garante:

I – acesso imediato às filas e guichês de atendimento;

II – prioridade em assentos de espera;

III – prioridade na prestação de serviços presenciais;

IV – demais direitos e benefícios previstos na legislação federal aplicável às pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 13.146/2015 e suas alterações pela Lei nº 15.176/2025.

Art. 3º O direito previsto nesta lei será garantido mediante apresentação de laudo médico que ateste os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo, os fatores socioambientais psicológicos e pessoais, a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação na sociedade, nos termos do artigo 1º-C, da Lei nº 14.705/2023, incluído pela Lei nº 15.176/2025, bem como pelo artigo 2º da Lei nº 13.146/2015.

Art. 4º A identificação das pessoas com fibromialgia para fins de atendimento preferencial poderá ser feita também por cartão ou documento de identificação específico, emitido por órgão competente do Município, se instituído.

Art. 5º Os locais de atendimento deverão afixar, em local visível, cartaz ou placa informando sobre a prioridade conferida por esta Lei, garantindo ampla divulgação e efetividade da medida.

Art. 6º Esta Lei Municipal está em plena conformidade com a Lei Federal nº 15.176/2025, que reconhece a fibromialgia como deficiência, assegurando às pessoas diagnosticadas os mesmos direitos, garantias e prioridades conferidas às pessoas com deficiência no âmbito federal.

Art. 7º O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator as penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, podendo estabelecer procedimentos para emissão de documento identificador, fiscalização e promoção de campanhas de conscientização sobre a fibromialgia e direitos da pessoa com deficiência.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 23 de outubro de 2025.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 1.860, de 24 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo

SEI nº 3524709.420.00016319/2025-20,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 270/2025, que tem por objeto o fornecimento de insumos hospitalares, cujo contratado é HOFFMANN & GOMES LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 396/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 1.861, de 24 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00016319/2025-20,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 271/2025, que tem por objeto o fornecimento de insumos hospitalares, cujo contratado é DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 396/2025.

Fiscal administrativo:

- Rodrigo Ribeiro Goivinho, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 406.634.688-09, R.G. nº 48.514.995-3 e matrícula funcional nº 4.374;

Fiscal técnico:

- Luciana Maria Boccardo Burini, Enfermeira, CPF/MF nº 109.157.788-90, R.G. nº 18.444.447 e matrícula funcional nº 2.223.

PORTARIA Nº 1.862, de 24 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) PAULO LUIZ MANERA, R.G. nº 32.512.307-X SSP/SP, matrícula funcional nº 6.591, adquiriu estabilidade em 17 de maio de 2025, para o cargo de Jardineiro, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.00009572/2025-27.

PORTARIA Nº 1.863, de 24 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que o(a) servidor(a) público(a) JOSIMARA CRISTINA DA SILVA, R.G. nº 55.444.428-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 6.943, adquiriu estabilidade em 24 de outubro de 2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II-PEB II, nos moldes constantes do Processo SEI nº 3524709.420.000011524/2025-07.

PORTARIA Nº 1.864, de 24 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 13.886/2024

RESOLVE:

I- Aplicar a sanção disciplinar de advertência, com fulcro no artigo 298, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, ao servidor com matrícula funcional 4.524.

II- Anote-se no prontuário do servidor, conforme determinação do artigo 388, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

PORTARIA Nº 1.865, de 24 de outubro de 2025.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Processo SEI nº 3524709.420.00014480/2025-69,

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor KLEBER ROBERTO FUNCHINI, matrícula funcional 2.546, R.G. nº 22.320.934-X SSP/SP, Motorista da Secretaria de Saúde, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de novembro de 2025 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de novembro de 2025.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 013133/2023 Data de Protocolo: 24/10/2025 CEVS: 352470901-869-000025-1-8 Data de Validade: Razão Social: **EMELYM PRISCILA DOS SANTOS VITOR** CNPJ/CPF: 01613102658 Endereço: Rua MARANHAO, 1548 CAPOTUNA Município: JAGUARIUNA CEP: 13913-182 UF: SP Resp. LEGAL: EMELYM PRISCILA DOS SANTOS VITOR CPF: 01613102658 Resp. Técnico: EMELYM PRISCILA DOS SANTOS VITOR CPF: 01613102658 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:33481-LTF UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010243/2025 Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 352470901-370-000004-1-8 Data de Validade: Razão Social: **MURER E MURER LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 03.404.618/0001-05 Endereço: Avenida ALEXANDRE MARION, S/N JARDIM BOA VIISTA II Município: JAGUARIUNA CEP: 13914-510 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA DE PINHO AYMONE CPF: 28348733809 Resp. Técnico: RAFAELA ROSSI DE CAMARGO FREITAS CPF: 35142746813 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062857472 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009740/2025 Data de Protocolo: 13/08/2025 CEVS: 352470901-863-000302-1-0 Data de Validade: 24/10/2026 Razão Social: **IMMUNIZZARE - CLINICA DE SAUDE LTDA** CNPJ/CPF: 33.680.609/0002-99 Endereço: Rua MARIA ÂNGELA, 390 LOJA 023 Jardim Berlim Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-134 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA CHIUCHI CPF: 20063181878 Resp. Técnico: HENRIQUE DE PAIVA TORRES CPF: 77858859668 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86245 UF:SP Resp. Técnico: FLAVIA CHIUCHI CPF: 20063181878 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:119971 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuinte(s) referente(s) à alteração de área, conforme disposto no inciso II do Artigo 292 da L.C. nº 04, de 20 de dezembro de 1991, e a fim de cumprir o determinado no inciso III do mesmo artigo, é afixado o presente **EDITAL**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00011988/2025-13**, inscrição cadastral imobiliaria nº **02.0170.0345-001**.

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 24 de outubro de 2025

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna (CMDCAJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 2.604/2019**, vem **COMUNICAR** da realização de sua reunião mensal.

DATA: 28/10/2025

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: SALA DOS CONSELHOS DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Júlia Bueno, 191 - Centro

Atenciosamente,

Renata Macedo Lopes Artuzi

Presidente em Exercício

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguariúna

cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90064/2025

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços de materiais de limpeza e descartáveis", foi adjudicado e homologado no dia 23 de outubro de 2025, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valor global:

Nome: ANA VALERIA TONELOTTO – CNPJ: 13.331.317/0001-52 - Itens: 01, 06, 07, 14, 15, 16, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 47, 52, 53, 54, 55, 57 e 58 - Valor global: R$ 143.489,23.

Nome: LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA – CNPJ: 31.383.238/0001-77 - Itens: 02, 04, 11, 18 e 43 - Valor global: R$ 52.695,44.

Nome: FORT-LIXO INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA – CNPJ: 68.209.048/0001-48 - Itens: 49, 50 e 51 - Valor global: R$ 99.938,40.

Nome: MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA – CNPJ: 40.968.252/0001-23 - Itens: 28, 29 e 30 - Valor global: R$ 13.821,92.

Nome: ADRIANO MARTINS SERRANO – CNPJ: 44.188.622/0001-60 - Itens: 36 e 37 - Valor global: R$ 42.920,24.

Nome: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.196.745/0001-42 - Itens: 21 e 23 - Valor global: R$ R$ 12.694,78.

Nome: GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA – CNPJ: 07.308.817/0001-70 - Itens: 03 e 44 - Valor global: R$ 40.866,80.

Nome: BLUE FRAGRANCES AND FLAVORS CHEMICALS LTDA – CNPJ: 26.670.424/0001-57 - Itens: 12 e 13 - Valor global: R$ 28.788,00.

Nome: CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ: 20.531.237/0001-06 - Itens: 41 e 42 - Valor global: R$ 16.644,94.

Nome: PLATINUM DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS E EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 61.411.330/0001-64 - Itens: 38 e 39 - Valor global: R$ 86.399,44.

Nome: KRIM CENTER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 61.344.440/0001-50 - Itens: 34 e 35 - Valor global: R$ 147.262,50.

Nome: MUVI COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA – CNPJ: 54.179.907/0001-99 - Item: 05 - Valor global: R$ 3.688,29.

Nome: NICOLE MOREIRA AZEVEDO – CNPJ: 46.293.794/0001-20 - Item: 09 - Valor global: R$ 53.989,16.

Nome: KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 31.313.294/0001-35 - Item: 17 - Valor global: R$ 14.819,00.

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA – CNPJ: 40.223.106/0001-79 - Item: 33 - Valor global: R$ 4.661,28.

Nome: RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA – CNPJ: 52.280.387/0001-80 - Item: 40 - Valor global: R$ 21.303,00.

Nome: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ: 37.952.094/0001-09 - Item: 20 - Valor global: R$ 17.428,32.

Nome: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA – CNPJ: 53.852.344/0001-95 - Item: 08 - Valor global: R$ 3.375,00.

Nome: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ: 48.061.510/0001-03 - Item: 45 - Valor global: R$ 14.724,00.

Nome: JOSE DANTAS DINIZ FILHO – CNPJ: 22.077.847/0001-07 - Item: 19 - Valor global: R$ 12.971,00.

Nome: RICARDO GONCALVES ITAPIRA – CNPJ: 02.573.131/0001-93 - Item: 10 - Valor global: R$ 75.424,36.

Nome: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO – CNPJ: 13.559.782/0001-45 - Item: 46 - Valor global: R$ 10.074,00.

Nome: FORTLINK COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – CNPJ: 60.217.688/0001-98 - Item: 56 - Valor global: R$ 2.334,00.

Nome: R1K PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 61.817.881/0001-22 - Item: 48 - Valor global: R$ 44.573,00.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90064/2025).

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº0638691-73, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jaguariúna como TOMADOR, a Caixa Econômica Federal como AGENTE PROMOTOR e o Ministério das Cidades como GESTOR DA APLICAÇÃO. OBJETO: Empréstimo no valor de R$ 7.311.085,44 (sete milhões, trezentos e onze mil, oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) nas condições estabelecida no Programa Saneamento para Todos- FGTS. Data de assinatura do contrato de financiamento: 09/09/2025.

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº0638692-87, celebrado entre a Prefeitura do Município de Jaguariúna como TOMADOR, a Caixa Econômica Federal como AGENTE PROMOTOR e o Ministério das Cidades como GESTOR DA APLICAÇÃO. OBJETO: Empréstimo no valor de R$ 54.322.398,26 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) nas condições estabelecida no Programa Saneamento para Todos- FGTS. Data de assinatura do contrato de financiamento: 09/09/2025.

.....

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Jorge Luiz de Souza, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. Convoca Audiências Públicas nºs 006 e 007/2025, a serem realizadas nos dias **12 e 13 de novembro** de 2025 (quarta e quinta feiras), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, para tratar sobre os Projetos:

1. **Projeto de Lei nº 092/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jaguariúna para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

2. **Projeto de Lei nº 103/25** – Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariúna para o exercício de 2026, compreendendo a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de outubro de 2025

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2025
DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 006 E 007 DE 2025

RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para as Audiências Públicas nºs 006 e 007/2025, a serem realizadas nos dias **12 e 13 de novembro** de 2025 (quarta e quinta feiras), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, para tratar sobre os Projetos:

3. **Projeto de Lei nº 092/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jaguariúna para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

4. **Projeto de Lei nº 103/25** – Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariúna para o exercício de 2026, compreendendo a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 22 de outubro de 2025

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS a serem realizadas nos dias **12 e 13 de novembro** de 2025 (quarta e quinta feiras), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, para tratar sobre os Projetos:

1. **Projeto de Lei nº 092/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jaguariúna para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

2. **Projeto de Lei nº 103/25** – Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaguariúna para o exercício de 2026, compreendendo a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2025

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

Jorge Luiz de Souza, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. Convoca Audiências Públicas nºs 006 e 007/2025, a serem realizadas nos dias **24 e 25 de novembro** de 2025 (segunda e terça feiras), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

- **Projeto de Lei nº 086/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Jaguariúna, para o período de 2026 a 2029.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de outubro de 2025

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025
DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 008 E 009 DE 2025

RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para as Audiências Públicas nºs 008 e 09/2025, a serem realizadas nos dias **24 e 25 de novembro** de 2025 (segunda e terça feiras), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

- **Projeto de Lei nº 086/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Jaguariúna, para o período de 2026 a 2029.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 20 de outubro de 2025

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO,
FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida para as AUDIÊNCIAS PÚBLICAS a serem realizadas nos dias **24 e 25 de novembro** de 2025 (segunda e terça feiras), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, para tratar sobre o seguinte Projeto:

- **Projeto de Lei nº 086/2025 –** Executivo Municipal - Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Jaguariúna, para o período de 2026 a 2029.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2025

VEREADOR JORGE LUIZ DE SOUZA
Presidente CPOFC

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO

José Muniz, Vereador-Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo, em conformidade com o inciso II, art. 75 do R.I. convoca Audiência Pública para o dia 27 de outubro de 2025, (segunda-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre esclarecimentos e prestação de serviços realizados pelas empresas: "Associação Beneficente Cisne" e Boas Novas", ao Hospital Municipal Walter Ferrari, ao Centro de Especialidade Médica e à UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de outubro de 2025

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente CPSECASLT

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 010 DE 2025

RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 010, a ser realizada no dia **27 de outubro de 2025** (segunda feira), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal, para tratar sobre esclarecimentos e prestação de serviços realizados pelas empresas: "Associação Beneficente Cisne" e Boas Novas", ao Hospital Municipal Walter Ferrari, ao Centro de Especialidade Médica e à UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Assistência Social, Lazer e Turismo

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 22 de outubro de 2025

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Assistência Social, Lazer e Turismo convida todos para a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 27 de outubro de 2025, (segunda-feira), às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade, para tratar sobre esclarecimentos e prestação de serviços realizados pelas empresas: “Associação Beneficente Cisne” e Boas Novas”, ao Hospital Municipal Walter Ferrari, ao Centro de Especialidade Médica e à UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, outubro de 2025

VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente CPSECASLT